

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro  
ASSUNTO : Recontratação do docente Juergen Richard Langenbuch,  
como Profess - Assistente Doutor, junto ao Departamen-  
to de Geografia, a partir de 01/05/74, na FFCL de Rio  
Claro, pelo Regime C.L.T.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 2524 /74, GTG ; Aprov.em 23 /10 /74. Comunicado ao  
Pleno em 30 /10 /74. (Proc .332/64)

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Le-  
tras de Rio Claro solicita autorização para recontratar o sr.Juergen  
Richard Langenbuch na qualidade de Professor-Assistente Doutor, jun-  
to ao Departamento de Geografia, por prazo indeterminado, a partir  
de 1 de maio de 1974, sob o regime C.L.T.

2.Fundamentação: Os autos encontram-se instruídos de acordo com  
a Portaria CESESP nº 11/73, que regulamenta o assunto  
A CESESP nada opõe à recontratação.

II - CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente a recontratação do docente Juer-  
gen Richard Langenbuch, como Professor-Assistente Doutor, junto ao De-  
partamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras  
de Rio Claro, à partir de 01/05/74.

São Paulo, 30 de setembro de 1974.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o  
voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Ameri-  
cano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho,  
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Ri-  
vadávnia Marques Júnior e Wlademir Pereira

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente